



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº.4.338, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA ANDRADE.**

Dá denominação a uma via pública, no Distrito Baltazar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **CARLINDA PEREIRA AREAS BRASIL**, a Rua que se inicia na antiga Estação Ferroviária com término na entrada do Cemitério de Baltazar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 06 de Junho de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito